

PRIMEIRO CONTRAENTE**FORMADOR - Engº EURICO CORREIA**

Rua de Baixo nº 4 – 3º U 2840-431 TORRE DA MARINHA

Telefone 214 063 241 - Telemóvel 917 343 860

NIB: 0035 0092 0001 2198 5008 5 – CGD

IBAN – PT50 0035 0092 00012198500 85

BIC SWIFT - CGDIPTPL

NIF: 160 411 912

Email: eurico.correia@ecformacaoprofissional.pt

CONTRATO Nº _____

FORMANDO Nº _____

SEGUNDO CONTRAENTE

Nome: _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal _____ / _____

Nº Telefone: _____ Telemóvel: _____ Email: _____

Nº Contribuinte: _____ Nº B.I. _____ Arquivo _____ Data Emissão: _____

Empresa onde trabalha: _____ Profissão: _____

Localidade: _____ Cód. Postal: _____ Telefone: _____

Habilitações literárias: _____

NOME DO FORMANDO _____**CURSO PROFISSIONAL de INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS****Cód. Produto: 522****CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A PRONTO PAGAMENTO _____ € Outra: _____

(Acresce o IVA caso seja considerado)

Em qualquer condição de Pagamento acordada, acresce o valor de **50,00 €** correspondente a Direitos de Matrícula**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

As constantes no verso desta folha sob a designação de Condições Gerais de Venda, as quais se consideram parte integrante deste contrato. Estão de acordo as partes, nos termos deste contrato, e vão assinar.

O Formador (Eurico Correia)_____
O formando ou 2º Contraente

____ / ____ / ____

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CURSO Autorizo que os elementos constantes deste documento façam parte da base de dados do FORMADOR (EURICO CORREIA), podendo esses elementos ser utilizados em acções promocionais de Marketing a desenvolver pelo FORMADOR (EURICO CORREIA). Autorizo a Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho a utilizar os meus dados pessoais relativos à identificação, endereço e contacto para efeitos de uma eventual auscultação, no âmbito dos procedimentos de acompanhamento.

CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES DE VENDA

1 - O PRIMEIRO CONTRAENTE. FORMADOR (EURICO CORREIA) compromete-se:

- a) A ministrar ao segundo contraente, pela forma e meios previstos, o curso referido no anverso do presente contrato, conforme consta do guia do FORMANDO.
- b) A fornecer segundo o plano do curso, a necessária assistência pedagógica constituída pelo material didáctico e prático que ao respectivo curso respeitar.
- c) A prestar ao FORMANDO todo o apoio pedagógico através de respostas a consultas técnicas por este formuladas por escrito, por fax ou por correio electrónico, a analisar e corrigir os testes exames efectuados e a permitir, após a avaliação do formador, a sua repetição no caso da classificação dos mesmos ser inferior a dez (10) valores.
- d) A prestar ao FORMANDO apoio pedagógico, através de respostas e consultas técnicas, formuladas por escrito ou oralmente por um período de 24 meses,
- e) A passar ao FORMANDO, quando ele terminar (e após o pagamento integral do curso contratado) o seu curso com aproveitamento, um Certificado de Final de Curso aprovado pela DGERT – Dec. Reg. Nº 35/2002 comprovativo dos estudos realizados, sem equivalência para fins académicos que indique a qualificação obtida nos mesmos,
- f) **A inscrever, o FORMANDO, quando ele terminar (e após o pagamento integral do curso contratado) o seu curso com aproveitamento na DGEG como Técnico Responsável por: Exploração (250 KVA).**

2 - O SEGUNDO CONTRAENTE compromete-se:

- a) A pagar pontualmente o preço do curso nos prazos, pelo montante e formas indicadas no presente contrato.
- b) A informar o FORMADOR (EURICO CORREIA) em caso de mudança de residência ou alteração do local de cobrança, por carta registada, com aviso de recepção, com um mínimo de 14 dias de antecedência em relação à data do vencimento da prestação imediatamente vencida.

3 - AMBOS OS CONTRAENTES acordam que:

- a) Até ao integral pagamento do curso, o material de apoio bibliográfico, bem como o material de assistência pedagógica referidos em 1-b deste contrato, serão propriedade do FORMADOR (EURICO CORREIA) sendo o FORMANDO que os recebeu, em função das condições de pagamento por que optou, apenas seu possuidor em nome alheio, com as inerentes responsabilidades de manter os materiais supra referidos em perfeito estado de conservação.
- b) O não pagamento de uma só prestação implica o imediato vencimento de todas as subsequentes, que, assim, sem dependência de notificação, se tornam desde logo exigíveis.
- c) Com a assinatura do presente contrato, e a entrega do respectivo material pedagógico e bibliográfico de acordo com o respectivo plano de pagamento estabelecido, considera-se o contrato cumprido pelo FORMADOR (EURICO CORREIA) pelo que, em caso de incumprimento por parte do FORMANDO, o preço total do curso continua a ser devido, acrescido dos juros de mora a que houver lugar calculados à taxa legal que então vigorar.
- d) Nenhum acordo, para além do consubstanciado no presente clausulado, é válido e obrigará as partes, ainda que diferentemente tenha sido afirmado pelo Delegado Comercial do FORMADOR (EURICO CORREIA), que contactou o FORMANDO.
- e) As reclamações, a que eventualmente haja lugar acerca da qualidade do material pedagógico ou a resolução do contrato, por parte do FORMANDO, deverão ser efectuadas no período de 14 dias contados a partir da data da assinatura do contrato ou da data de entrega do material pedagógico, se esta for posterior àquela, através de carta registada com aviso de recepção, a enviar ao EC .
- f) Em caso de resolução do contrato nos termos do nº 1 do Art. 6º do Dec Lei 143/2001, da 26 de Abril, o FORMANDO deverá devolver todo o material respeitante ao curso e respectivas ofertas (se as houver) em devidas condições de utilização, no prazo de 14 (catorze) dias a contar da data em que recebeu o referido material do curso, sendo o FORMANDO, após a recepção daquele material nas nossas instalações, reembolsado, no prazo máximo de 30 dias, dos valores por ele já liquidados.
- g) Quaisquer importâncias entregues aos Delegados Comerciais do FORMADOR (EURICO CORREIA) para além do montante correspondente à 1ª ou única prestação, não se consideram como efectuadas ao FORMADOR (EURICO CORREIA) não fazendo, por isso, parte deste contrato nem constituindo natureza de pagamento
- h) Para qualquer litígio emergente do presente contrato, que não possa ser resolvido de comum acordo, fica desde já fixado como competente, com expressa renúncia de qualquer outro, o foro da Comarca de Lisboa

4 - No que diz respeito aos cursos de EURICO CORREIA que dão direito, após a sua conclusão e integral pagamento, à existência de estágios profissionais por período a determinar casuisticamente, e, conforme informação contida no respectivo material promocional, esses estágios terão que ocorrer no período de 36 meses em que decorre a assistência pedagógica daqueles cursos.

Os dados recolhidos neste documento são confidenciais e serão processados informaticamente O FORMADOR (EURICO CORREIA), assegura aos interessados que podem ter acesso à informação que lhes diz respeito e solicitar eventuais correcções constantes da base de dados. Os titulares dos dados podem também solicitar a correcção ou actualização dos mesmos, bem como a menção de informações adicionais.

Os dados recolhidos neste documento destinam-se ao uso exclusivo dos serviços do FORMADOR (EURICO CORREIA), que fica autorizado a fornecê-los, nos casos em que tal cedência seja obrigatória às autoridades judiciais ou administrativas.

